

AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES: O MINISTÉRIO DAS MULHERES E O COMBATE A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

*Anelize dos Santos Ribeiro*¹

Resumo: As práticas de violência política de gênero (VPG) são consideradas um dos mecanismos de produção de barreiras para a participação e representação das mulheres na política. A Lei nº 14.192 de 2021, foi sancionada com o objetivo de combater e criminalizar essas práticas, que são relacionadas a persistente sub-representação das nos espaços políticos. Nesse sentido, considera-se que a partir da elaboração da Lei, a VPG foi considerada como um problema a ser analisado na agenda das políticas públicas para as mulheres. Assim, o Ministério das Mulheres, como principal órgão de produção de políticas públicas para as mulheres, é considerado um importante ator para o processo de formulação e implementação dessas políticas. Desse modo, esta pesquisa busca analisar, por meio de um estudo de caso das publicações do perfil oficial @min.dasmulheres no *Instagram*, entre maio de 2023 e maio de 2024, como o Ministério tem enfrentado a VPG. A análise preliminar indica que, embora o discurso institucional valorize o combate à VPG, há ausência de políticas públicas efetivas voltadas ao tema, evidenciando contradições entre o discurso ministerial e a ação governamental.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Violência Política de Gênero, Ministério das Mulheres.

Introdução

As mulheres, apesar de formarem maioria no eleitorado brasileiro (cerca de 52%) são consideradas minoria nos cargos de representação em todas as esferas políticas, somando apenas 17,7% (Câmara dos Deputados, 2023) dos representantes eleitos nas eleições de 2022. Para Matos (2020), a ausência feminina dos espaços políticos é um dos principais indicadores dos padrões patriarcais na política, demonstrando que mesmo quando as mulheres conseguem romper os obstáculos e alcançar os espaços de poder, sua permanência é ameaçada pelas violências sofridas cotidianamente.

A violência contra as mulheres na política não é novidade, mas um fenômeno que persiste apesar dos avanços nas políticas de combate. A Lei de nº 14.192 de 2021, foi elaborada com o objetivo de combater as violências políticas de gênero (VPG), cometidas contra as mulheres nos espaços políticos, em razão do gênero. A lei define a VPG, como manifestações de violência física, sexual, psicológica, moral, econômica ou simbólica e que visam obstaculizar o exercício da participação e da representação política das mulheres.

¹ Doutoranda no Programa de Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Mestre em Sociologia Política pelo PPGSP/UENF e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

Essa medida é considerada uma conquista no cenário político, visto que busca criminalizar essas práticas e promover o aumento da presença das mulheres nos espaços políticos.

No Brasil, o campo das políticas públicas para as mulheres começou a se consolidar a partir da década de 1980, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça. Esse órgão foi fundamental para avanços institucionais, como a formação da Bancada Feminina durante a Assembleia Constituinte de 1986. Contudo, o fortalecimento efetivo das políticas de gênero ocorreu apenas em 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), com status ministerial, durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A médica e pesquisadora Nilcéia Freire assumiu a titularidade da pasta em 2004, permanecendo até 2010, quando foi substituída por Iriny Lopes.

A eleição de Dilma Rousseff como primeira mulher à Presidência da República em 2010 marcou um avanço simbólico, mas também iniciou um ciclo de retrocessos. Em 2015, a SPM foi rebaixada e incorporada ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos (MMIRJDH), posteriormente extinto. Suas atribuições foram alocadas no Ministério da Justiça, que passou a se chamar Ministério da Justiça e Cidadania (Rodrigues, 2025).

Após o golpe político de 2016, com a deposição da presidenta Dilma Rousseff, o vice-presidente Michel Temer assumiu a Presidência da República (2016-2018), e deu continuidade ao processo de desmonte institucional, transferindo a SPM para o Ministério dos Direitos Humanos. Esse processo se agravou durante o governo Bolsonaro (2019–2022), que agiu intencionalmente, deliberadamente e conscientemente para o desmantelamento das políticas para mulheres por meio do combate à chamada “ideologia de gênero” (Carlos; Pereira; Rodrigues, 2025). Nesse cenário, com a reconfiguração ministerial, as pautas das políticas para mulheres foram redirecionadas com a criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), coordenado pela ex-ministra Damares Alves.

Segundo Carlos, Pereira e Rodrigues (2025), além da redução das capacidades administrativas (estrutura burocrática e orçamento) e nas capacidades procedimentais de implementação (conselhos, conferências, comitês e canais), a agenda foi marcada por um discurso antigênero, que deslegitimou a categoria de gênero na formulação de políticas. Para Biroli (2020), a agenda de equidade de gênero foi substituída por políticas neoconservadoras que buscam posicionar o papel social da mulher na sociedade a partir de uma produção discursiva sexista, misógina e moralmente conservadora, que aloca as mulheres na esfera doméstica.

Em 2023, o Ministério das Mulheres foi (re)criado pela gestão do Presidente Lula, em seu terceiro mandato (2023-2026), sob a responsabilidade da Ministra Aparecida Gonçalves (2023-2025), que iniciou um novo ciclo de políticas públicas para as mulheres. Apesar da

gestão atual apresentar uma retomada discursiva de produção da equidade de gênero a partir de lutas contra as concepções patriarcais, atores e grupos políticos buscam manter a agenda antigênero e neoconservadora nas políticas públicas.

Nesse sentido, esta pesquisa busca compreender de que forma as políticas públicas formuladas e implementadas pelo Ministério das Mulheres contribuem para o combate à violência política de gênero na arena política. A partir do estudo de caso objetiva-se analisar as comunicações do MM no *instagram* (*@min.dasmulheres*), entre 2023 e 2024, para verificar quais as políticas públicas implementadas pelo Ministério das Mulheres direcionadas ao combate ao VPG e verificar qual o papel do Ministério das Mulheres no enfrentamento à violência política de gênero no Brasil.

Metodologia

A pesquisa busca desenvolver um estudo de caso de caráter exploratório, analisando as postagens publicadas no perfil oficial do Ministério da Mulher no *instagram* (*@min.dasmulheres*), entre maio de 2023 e maio de 2024. A escolha desse recorte temporal visa acompanhar de maneira contínua os conteúdos produzidos pelo MMulheres durante a gestão da ministra Aparecida Gonçalves. O corpus da pesquisa é composto pelas 978 postagens, coletadas manualmente e sistematizado em um banco de dados contendo informações como: data da postagem, legenda, hashtags utilizadas, conteúdo visual (imagem ou vídeo) e eventuais menções a projetos de lei, audiências públicas, campanhas ou eventos institucionais. A análise será conduzida a partir da análise dos conteúdos sobre a VPG, para observar como o Ministério das Mulheres mobilizou as políticas públicas direcionadas ao combate ao VPG.

Resultados

A recente promulgação da lei da VPG revela o atraso na atuação contra as violências sofridas pelas mulheres e o silenciamento a respeito da exclusão política das mulheres no legislativo. Segundo Castro (2023), os casos de violência política têm se intensificado na medida em que a participação política das mulheres tem aumentado nos espaços de decisão, o que revela o uso da violência como um mecanismo para obstaculizar a atuação das mulheres na política. Assim, observa-se a mobilização de políticas neoconservadoras no campo das políticas públicas para as mulheres. Nesse sentido, embora o Ministério das Mulheres promova um discurso voltado ao combate da VPG, observa-se que não há formulações e implementações de políticas voltadas a essa temática.

Referências Bibliográficas

BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. Boitempo Editorial, 2020.

CARLOS, Euzeneia; PEREIRA, Matheus Mazzilli; RODRIGUES, Cristiano. Desmonte de políticas públicas no governo Bolsonaro: políticas para mulheres, de igualdade racial e para LGBTQIA+ em perspectiva comparada. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 124, 2025.

CASTRO, Nayana de Souza. violência política de gênero e os valores que a sustentam. *in*: Compolítica, 10., 2023, **Anais eletrônicos 2023**, Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará. Disponível: http://compolitica.org/novo/wp-content/uploads/2023/05/GT05_CASTRO-Nayana-Castro.pdf. Acesso em: 26 de maio de 2025.

MATOS, Marlise. Mulheres e a violência política sexista: desafios à consolidação da democracia. **Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias**. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.